



## Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:  
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

### LEI MUNICIPAL Nº 1.442 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, o crédito especial destacado na presente lei, no valor total de R\$ 62.379,33 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) que deverá ser empenhado no corrente exercício, de suplementação de superávit financeiro de Recurso Federal, em conformidade com as classificações estabelecidas abaixo:

ÓRGÃO: 020700 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08 244 0085 2011 0000 – Man. Do Fundo Mun. De Assist. Social.

Ficha a criar– 33 90 30 00 – Material de consumo  
R\$6.194,00

Ficha a criar – 33 90 39 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
R\$50.638,13

Ficha a criar – 44 90 52 00 – Equipamento e Material Permanente  
R\$5.547,20

TOTAL: R\$62.379,33

**Art. 2º** Os valores dos créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2018;

**Art. 3º** Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1401/17, de 07 de dezembro de 2017, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2018-2021 e bem assim a de nº1433, de 21 de dezembro de 2018, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1435, de 21 de dezembro de 2018, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 08 de fevereiro de 2019.

Augusto Frassetto Neto  
Prefeito Municipal